



By
Almeida

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - Presente

o processo n.º 5324/08, em que é requerente **Alberto Pimenta Queirós**, residente em Lameira - Pinheiro, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação bifamiliar e de construção de um anexo, em Lameira - Pinheiro, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de 10 de Novembro de 2009.-----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 21 de Janeiro de 2010 o seguinte parecer:-----

-----“A alteração de sala para arrumos não tem implicações relativamente ao projecto já aprovado, pelo que não se vê inconveniente.”-----

-----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 26 de Janeiro de 2010 o seguinte parecer: -----

-----“**ARRUAMENTOS:** Uma vez que a ampliação ao edifício é agora destinada a arrumos, nada há a exigir relativamente às obras de infra-estruturas de arruamentos.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Uma vez que a ampliação ao edifício é agora destinada a arrumos e não dispõe de dispositivos de utilização de água, nada há a exigir relativamente ao abastecimento público de água.

De igual forma o requerente poderá ficar dispensado de apresentar o projecto de isolamento térmico e acústico.

Pelo atrás referido não se vê inconveniente no deferimento da pretensão do requerente.” -----

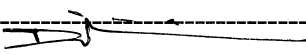
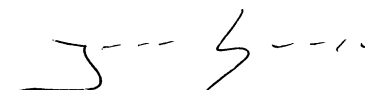


Deliberação - Tendo em consideração as informações técnicas de 2010.01.21 e 2010.01.26, acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes das referidas informações.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010. -----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente. -----



Horácio Reis
Eduardo Bragança
Câmara Municipal
